



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230098/202301**

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, com sede na TRAVESSA BELEM, 768, representado por **GELSON LUIZ DILL**, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **EXCELLENCE ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 37.944.423/0001-70, com sede na 37.944.423/0001-70, Guarantã do Norte-MT, CEP 78520-000, representada por BRUNO CEZAR PAULINO, PE 01/2023, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024 e supressão de valor de itens em 15%, nos termos do art. 57, inciso II, e art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2024 Atividade 0401.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua COMPROVAÇÃO.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 22 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
CNPJ(MF) 10.221.786/0001-20  
CONTRATANTE

EXCELLENCE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 37.944.423/0001-70  
CONTRATADO(A)

Testemunhas: